

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 10/2022**

Aprova Calendário 2023 e Programa Seleção Permanente da Confederação Brasileira de Atletismo - CBAt.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAt, no uso de suas atribuições legais e as previstas no Parágrafo 2º do Artigo 22 e no Artigo 49 do Estatuto da Entidade em vigor e,

- CONSIDERANDO aprovação por unanimidade em Reunião do Conselho de Administração da CBAt.

**RESOLVE:**

- 1º - APROVAR a proposta do Calendário 2023;
- 2º - APROVAR a versão do segundo ano do Programa Seleção Permanente para o ciclo 2021-2024.

Bragança Paulista 21 de outubro de 2022.



Wlamir Leandro Motta Campos  
Presidente do Conselho de Administração da CBAt